EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 905 / 2024
Criação de projetos esportivos para crianças e adolescentes.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que o esporte é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes, promovendo saúde, disciplina e trabalho em equipe;

Considerando que projetos esportivos podem contribuir para a inclusão social, reduzindo vulnerabilidades e oferecendo alternativas saudáveis de lazer e aprendizado para os jovens;

Considerando que a implementação de programas esportivos pode fomentar talentos locais, incentivando a prática esportiva e potencialmente formando futuros atletas;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie e implemente projetos esportivos voltados para crianças e adolescentes, abrangendo diversas modalidades, como futebol, vôlei, basquete, atletismo, judô, entre outros, em parceria com escolas, associações e clubes esportivos.

Garanta o acesso às atividades em diferentes bairros da cidade, utilizando espaços públicos como praças, ginásios esportivos e campos de futebol para a realização dos projetos.

Forme parcerias com profissionais de educação física e organizações especializadas, assegurando a qualidade técnica e pedagógica das atividades esportivas ofertadas.

Promova campanhas de divulgação e mobilização, incentivando a participação de crianças e adolescentes nos projetos esportivos e envolvendo as famílias e comunidades no apoio às iniciativas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador